



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 04 DE 02 DE JANEIRO DE 2018

**“INTERROMPE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE
FUNCIONÁRIO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Armando Jardim Paixão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 87 da Lei Complementar Nº 005/2000,

Resolve:

Art. 1º - Interromper as férias da servidora **Cássia Evelise Lopes Elias**, ocupante do cargo de Enfermeira, a partir do dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Justifica-se a interrupção das férias regulamentares uma vez que a servidora será designada para compor a comissão que irá **fiscalizar e acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Araçuaí – Minas Gerais – Edital 001/2017.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí – MG, 02 de janeiro de 2018.

ARMANDO JARDIM PAIXÃO
Prefeito Municipal